

ENVIE-SE A 3^a DIREÇÃO

Pôrto, 23 FEV. 1940
O PRESIDENTE



Registrado
vol. n.º 5622
23 FEV. 1940

Licença n.º 244
L. 2. 2. 1940

CMP
AG

Exm^a. Câmara Municipal do;Pôrto

Julio Cesar da Silva, casado e residente no Largo dos
Loios nº.39, tendo sido autuado e intimado a legalizar as
obras que fez sem licença da Exm^a. Câmara, na cave do pré-
dio da sua residencia constando essas obras de rebatimento
da cave, 1,20 m., acimentar, calar e pintar; e assim

Pede deferimento

Pôrto, 22 de Fevereiro de 1940

Pelo reg^{te}.

Antônio Cesar da Silva



Deferido em conformidade com
o Regulamento de Obras.

Porto, de 13 ABR 1940 e 19
O Presidente,

Alfredo de Lencastre



2
f

CMP
AG

Termo de responsabilidade

Eu abaixo assinado Mario de Abreu, architecto diplomado e residente na rua Dr. Pedro Ivo, nº.36, declara que assume a responsabilidade para todos os efeitos da legislação em vigor resultante da direcção da obra que o Sr. Julio Cesar da Silva pretende realizar no Largo dos Leões nº.39, trata-se de legalisar obras sem licença.

Pôrto, 21 de Fevereiro de 1940

Mario de Abreu

Reconheço a assinatura segun el
Ass de Abreu

21 FEB 1940
Dr. Curado



21 FEB



do 13 ABR. 1940 de 12
O PRESIDENTE.

3
B

CMr
AG

Memoria descritiva

Na cave do prédio nº.39 do Largo dos Loios rebatou-se 1,20 sem licença da Exm^{aa}. Câmara foi autuado e intimado a legalizar.

As paredes já se encontram construídas sendo só retirar partes dos entulhos existentes.

O pavimento será a betonilha, sendo as paredes cerezitas e rebocadas.

A escada existente será reparada levando balaustres no corrimão.

Trata-se de legalizar obras feitas sem licença passada pela Exm^{aa}. Câmara para que foi autuado e intimado a legalizar.

Pôrto, 22 de Fevereiro de 1940

Handwritten signature: Horta e Silva

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª DIRECÇÃO

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do

Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1920

Valida por um ano

N.º 9733

10000

8690

Fl. 222-240

Porto, 4 de Junho de 1940

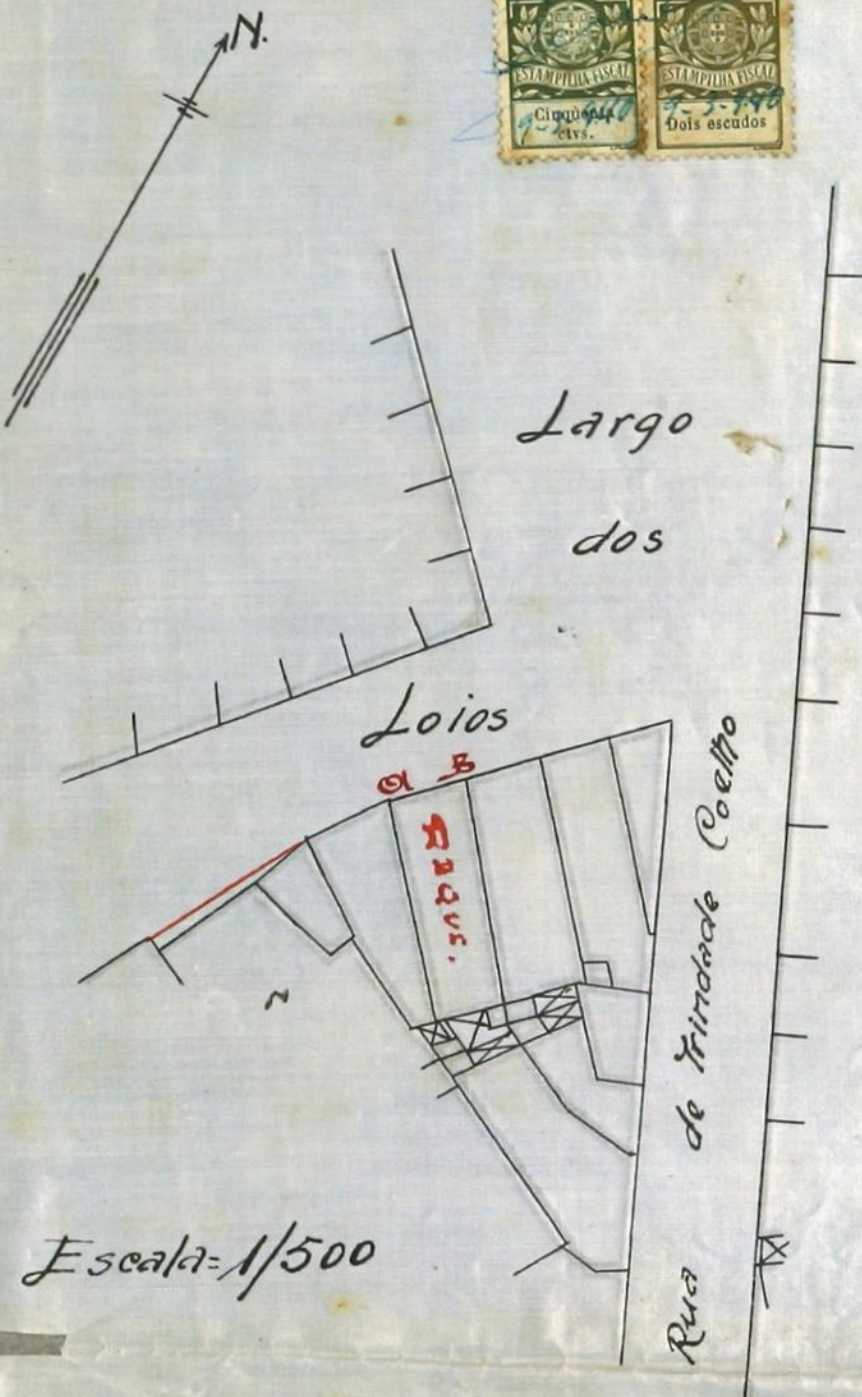
6075-6332

O Eng.º Chefe dos Serviços

CMP
AG

alinhamento e nivelamento: os actuais
(Refundar case).

am 1940



Escala=1/500

Eng.
H. 1940

[Signature]

Escudos 807 \$ 01- 7/3

Talão N.º 4267

27/4/19



Registo N.º 5622
Data 28/2/20

Câmara Municipal do Porto

3.ª DIRECÇÃO
Serviços de Obras e Urbanização

Edifloações Urbanas

Requerente: *Julio Gomes da Silva*

Especificação da obra: *Legalizar obras*

Situação: *Largo dos Leões, 29*

Responsável: *Mário Pires*

Importâncias a cobrar:

TAXAS	Obras de 6.ª Categoria	Zona	Central - 2.ª
DE LICENÇA:			
Fixa . (obras de 3.ª categoria)			60000 ✓
m² de construção			\$
65.00 m² de área útil .			11400 ✓
ml. de muro interior .			\$
ml. de muro exterior .			\$
Fixa . (levantar pavimento) .			2000 ✓
198.00 ml. de fachada (ligação ao aqueduto)			2000 ✓
DE ESTÉTICA:			
m² de frontaria .			\$
DE VARANDAS:			
ml. de saliência de .			\$
DE NUMERAÇÃO:			
Números			\$
DE ALINHAMENTO:			
Prédios			\$
EMOLUMENTOS:			
Para a Câmara			200 ✓
Impresso .			\$25
Adicional de 30% — Lei 22.520 .			600 ✓
IMPOSTO DE SANIDADE:			
Para a Câmara			5000 ✓
Para o Estado .			5000 ✓
IMPOSTO DE VISTORIA:			
Para o Perito da Câmara			2000 ✓
Para o Perito da Inspeção de Saúde .			2000 ✓
Imposto do sêlo			\$
DEPÓSITOS DE GARANTIA:			
Da obra			19500 ✓
Do pavimento			8000 ✓

Total — Esc. 807375

MEDIU:

Dimas Frazão

TAXOU:

CONFERIU:

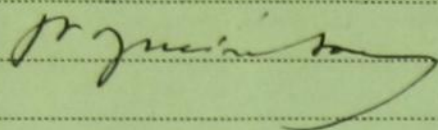
[Signature]

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Em termos de deferimento

Porto, de de 9

O Director



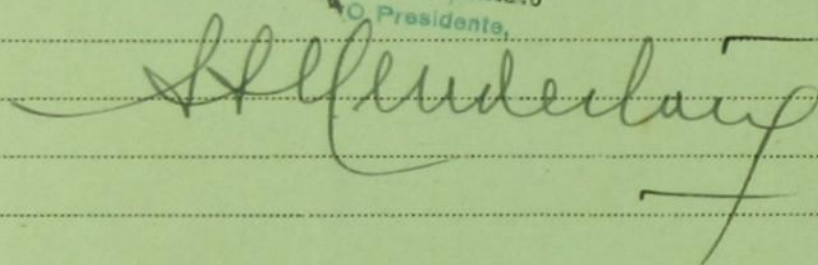
DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Porto, em 13 ABR 1970

O Presidente,



Aos Serviços de Urbanização, Ins-
peção de Saúde, Inspeção de Incendios e Servi-
ços de Obras Municipais para se assinarem informa-
ções, 6 de Março de 1940

CNP
AG

Bancim

Serviços de Urbanização

Quanto a estes serviços não há inconvenien-
te, nada tendo a requerer.

9 de Março 940

visor
João de Brito Nunes

Parte de urbanização



INSPEÇÃO GERAL DO SERVIÇO
DE INCENDIOS DO
PORTO

12/3/940.

INSPEÇÃO DE SAÚDE
DO
PORTO

Indicar para a urbanização por se tratar
de o pavimento inferior e o terreno.

14.3.1940

CNP

Re. a urbanização
Porto, 15/III/40

Bancim

SERVIÇOS DE OBRAS MUNICIPAIS
SERVIÇO DE PATIMÔNIO E ECUTIVO
LIGAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

partes de urbanização m. 7800/40
Porto, 26/III/40

m. 7800/40

Tem de ligar as águas pluviais
do aqueduto. Disponibilizar a reforma
do pavimento 80000 3/4/40

N.º 1 - 1.ª Div.ª

20.3.1940

[Signature]

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

A Fiscalização para informar se as obras realizadas estão de acordo com este projecto.

5/IV/1940

[Signature]

Fiscalização

Este projecto está elaborado de acordo com as obras realizadas.

5/IV/1940

[Signature]

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Satisfaz

Prazo para execução:

três meses.

5/IV/1940

[Signature]

Em vista das informações dadas, satisfaz com as condições impostas, merecendo deferimento.

Porto, 5 de Abril de 1940

O CHEFE DOS SERVIÇOS.

[Signature]



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Serviços de Edificações Urbanas

10
8

LICENÇA N.º 444 de 1940 para obras particulares de 6ª categoria.

Local Largo dos Loís nº 39

Natureza ~~Edificação de habitação~~ legalizar obras

Nome do técnico responsável Mário Abreu

De harmonia com o despacho de 13 de Abril de 1940 dado ao requerimento registado sob o n.º 5622 de 1940, é concedida a

Julio Cesar da Silva a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a êle anexos.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

— As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de TRÊS MESES a partir da data desta licença e devem estar concluídas até ao dia já executada de 1940.

— Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.

— As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.

— Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.

— Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou utilizada sem que pela Câmara tenha sido fornecido ao seu proprietário o respectivo atestado de habitabilidade.

a) P.E.: tem que ligar as aguas pluviais ao aqueducto

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 1 de Maio de 1940

Guilherme B. B. B. B., Chefe dos Serviços, subscrevi.

Guia de depósito n.º 917

Registou

O Presidente,

Conferiu

Importâncias cobradas

TAXAS:

DE LICENÇA:

Fixa	60\$00
m. q. de área utilizável.	117\$00
m. q. de área coberta	\$
ml. de muro interior	\$
ml. de muro exterior	\$

DE VARANDA:

m. q. de varanda aberta	\$
m. q. de varanda fechada	\$

DE LIGAÇÃO AO AQUEDUTO:

Fixa	30\$00
m. q. de área utilizável	72\$00
m. l. de frente	\$

DE NUMERAÇÃO:

Números	\$
-------------------	----

DE ALINHAMENTO:

m. l. de fachada	\$
----------------------------	----

EMOLUMENTOS 7\$50

IMPRESSO 25

\$

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara 50\$00

Para o Estado 50\$00

VISTORIAS DE HABITABILIDADE:

Para o perito Camarário 30\$00

Para o perito Sanitário 30\$00

\$

ADICIONAL DE 30 % 86\$00.

\$

IMPOSTO DO SÊLO \$

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra \$

Do pavimento 80\$00

275\$00

\$

Total: Esc. 807\$75

118

ENVIAR-SE A DIRECCAO
Porto, 27 JUN 1945



Registado
11870
27 JUN 1945

CMP
AG

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMACAO
de 1 JUN 1945
Director

Presidente da Camara Municipal do Porto

Julio Cesar da Silva morador no Largo do Galas
n.º 39 Porto, tendo concluido as obras no Largo das
Lais n.º 39 Porto, bem por este meio pedir a V. Ex.
a respectiva certidão, e assim lre. 254/40

Peço deferimento

Porto 27 de Maio de 1940

Registado no Livro de Portos

Averbado no Livro de Portos
375

C. M. P.
27 JUN. 1945
ARQUIVO MUNICIPAL

Reparado 9.90
3994 Sabrosa

24

(138)

Auto de Vistoria

CMP
AG

Aos Um dia do mês de Junho de mil nove-
centos e quarenta e três, compareceram no Lago
de Lins 2.º 39

desta cidade, os peritos Manuel Monteiro,
médico, e Bernardo de Roche Pais Espregueira,
engenheiro, os quais verificaram que o prédio modifi-
cado (casa) por J. B. de Lins
ao abrigo da licença N.º 244 de 1940

no local acima indicado, se encontra de acôrdo com o
projecto aprovado e em condições de ocupação.

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser
assinado.

Manuel Monteiro
Bernardo de Roche Pais Espregueira

ATESTADO DE HABITABILIDADE

JOSÉ JÚLIO MARTINS NOGUEIRA SOARES, ENGENHEIRO-DIRECTOR DOS
SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO PÔR-
TO,.....

ATESTO, nos termos e para os efeitos do artigo quarto do de-
creto número catorze mil trezentos e setenta e dois, de trin-
ta de Setembro de mil novecentos e vinte e sete, que o pré-
dio (cave), sito no LARGO DOS LOIOS, com o número de poli-
cia trinta e nove, modificado por JÚLIO CESAR DA SILVA, ao
abrigo da licença camarária número duzentos e quarenta e
quatro de mil novecentos e quarenta, se encontra em condi-
ções de ocupação, como se verificou na vistoria realizada
em um de Junho de mil novecentos e quarenta e três, cujo
auto fica arquivado na respectiva Repartição.....

E para constar se lavrou o presente que vai ser assinado e
autenticado com o sêlo branco das armas da Cidade.

Pôrto e Paços do Concelho, 20 de Agosto de 1943

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

CONTA

Rasa.....	70
Emolumentos.....	<u>270</u>
	340
Estado.....	330
3 %	20
Arredondamento.....	50
Papel.....	<u>250</u>
	990

(Nove escudos e noventa centavos)